



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública

### ATA

No décimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, ocorreu a 4ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública, instituído pela Portaria nº 118, de 28 de maio de 2019. Participaram da reunião, que ocorreu de forma virtual, os seguintes servidores, representantes das respectivas Unidades Orgânicas da Sejus-DF: Alexandre Leda Calvo, matrícula: 0245516-1, da Diretoria de Implementação e Acompanhamento de Políticas em Direitos Humanos; Alisson Melo Rios, matrícula: 0242735-4, da Controladoria Setorial da Justiça; Aloysio Toffano Seidel, matrícula 0242590-4, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos; Antônio Carlos Elteto de Oliveira, matrícula: 0242417-7, da Subsecretaria de Administração Geral; Demontê Alves Batista Filho, matrícula: 0173040-1, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo; Diego Moreno de Assis e Santos, matrícula: 0242478-9, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência; Hugo Lima Alencar, matrícula: 0243706-6, da Coordenação de Auditoria; Juvenal Araújo Júnior, matrícula: 0242556-4, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial; Maurício Antônio do Amaral Carvalho, matrícula: 0242475-4, da Secretaria Executiva, e Presidente do Comitê Interno de Governança Pública; Neiva Barreto de Carvalho, matrícula: 0242526-2, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, e Secretária da presente reunião; Rodrigo Barbosa da Silva, matrícula 0242481-9, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas; e Wellington Rodrigues Leite, matrícula: 0237545-1, da Unidade de Tecnologia da Informação. Item 1 – Abertura: O Sr. Presidente do Comitê Interno de Governança Pública declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária de 2020 tendo como pauta a deliberação acerca dos artefatos relativos à gestão de riscos no âmbito da Unidade de Tecnologia da Informação e da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo. O Sr. Alisson Rios advertiu em seguida que, ao tratar-se da capacidade financeira, operacional e técnica das entregas da Sejus-DF, se faz importante tratar do tema no âmbito da governança, em especial governança em tecnologia da informação, a qual permeia todas as Unidades da Secretaria. Além do mais, ressaltou a relevância de se pensar em riscos e analisar como se comportar diante dos mesmos, a fim de se formular trabalho técnico e prévio em relação às possibilidades que podem ocorrer quando da materialização de eventos de riscos. Ante a isso, o Sr. Alisson Rios sugeriu a apresentação do Planejamento Estratégico do Distrito Federal como item de pauta para a próxima reunião do Comitê. Item 2 – Gestão de Riscos na Unidade de Tecnologia da Informação: O Sr. Hugo Alencar iniciou a apresentação do item informando que a Sejus-DF é hoje reconhecida como um dos principais utilizadores da metodologia de gestão de riscos desenvolvida e fomentada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) e pontuou, ademais, a legislação distrital pertinente e que, no caso em tela, a gestão de riscos encontra-se agora em implementação no âmbito de uma Unidade e não somente em projetos específicos. Assim, deu-se início a leitura da Matriz SWOT, componente do contexto, juntamente com as considerações complementares do Sr. Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação. O Sr. Wellington Leite corroborou que encontra-se em elaboração a matriz de responsabilidades para definir os papéis atinentes das Unidades de Administração Geral, Tecnologia da Informação e Engenharia e Arquitetura. O Sr. Hugo Alencar sugeriu incluir a referida matriz na revisão do contexto quando da finalização da mesma. Em seguida, iniciou-se a leitura da Matriz de Riscos extremos e quanto ao primeiro evento de risco, o Sr. Wellington Leite corroborou que se faz necessária a definição do fluxo dos processos institucionais para reduzir os prazos de entrega quando a demanda for registrada na Unidade, ou seja, desenvolver databook para minimizar o tempo de desenvolvimento de um software ou sistema. Já quanto ao Evento de Risco nº 25 corroborou, por fim, que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) vai traçar as novas diretrizes para o sigilo dos dados, restando para análise da Sejus-DF a forma de tratamento no âmbito

das Subsecretarias de Políticas para Crianças e Adolescentes, de Apoio a Vítimas de Violência e do Sistema Socioeducativo, visto que as mesmas oferecem atendimento. Item 3 - Gestão de Riscos na Subsecretaria do Sistema Socioeducativo: O Sr. Hugo Alencar ressaltou que foi implementada gestão de riscos no processo de contratação de empresa para fornecimento de rádio digital para comunicação interna. Assim, seguiu-se à leitura da Matriz SWOT, componente do contexto, juntamente com as considerações complementares do Sr. Subsecretário do Sistema Socioeducativo. Posteriormente, houve a leitura da Matriz de Riscos extremos. Após a apreciação dos artefatos, o Sr. Demontiê Filho mencionou que o processo começou do zero destacando-se a importância da participação da Controladoria Setorial no desenvolvimento dos trabalhos. Ante ao exposto, os artefatos foram submetidos à deliberação por parte dos Membros do Comitê, os quais foram aprovados por todos sem ressalvas. Item 4 – Encerramento: sem mais registros, o Sr. Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ressaltando que todas as Unidades documentem, estructurem e sigam as diretrizes dispostas.

Assinaturas:

**MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**

Secretário Executivo/Presidente do Comitê

**ALOYSIO TOFFANO SEIDEL**

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos/Membro do Comitê

**ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA**

Subsecretário de Administração Geral/Membro do Comitê

**DEMONTIÊ ALVES BATISTA FILHO**

Subsecretário do Sistema Socioeducativo/Membro do Comitê

**DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS**

Subsecretário de Apoio a Vítimas de Violência/Membro do Comitê

**JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR**

Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial/Membro do Comitê

**RODRIGO BARBOSA DA SILVA**

Subsecretário de Enfrentamento às Drogas/Membro do Comitê

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF